



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº108/2020

Ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Olhão publicado no Diário da República, 2ª série, nº 27 de 9 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal deliberou aprovar na reunião ordinária do dia 14 de outubro de 2020, a proposta nº 140/2020, apresentada pela Srª Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, que consiste na Ratificação da Renumeração de Policia atribuída na Avenida D. João VI, números 90G, 90H e 90I.

Ratificação da Renumeração de Policia atribuída na Avenida D. João VI, freguesia de Quelfes, de acordo com o seguinte:

- antigo número de policia **64** corresponde atualmente ao número **90G**;
- antigo número de policia **66** corresponde atualmente ao número **90H**;
- antigo número de policia **68** corresponde atualmente ao número **90I**;

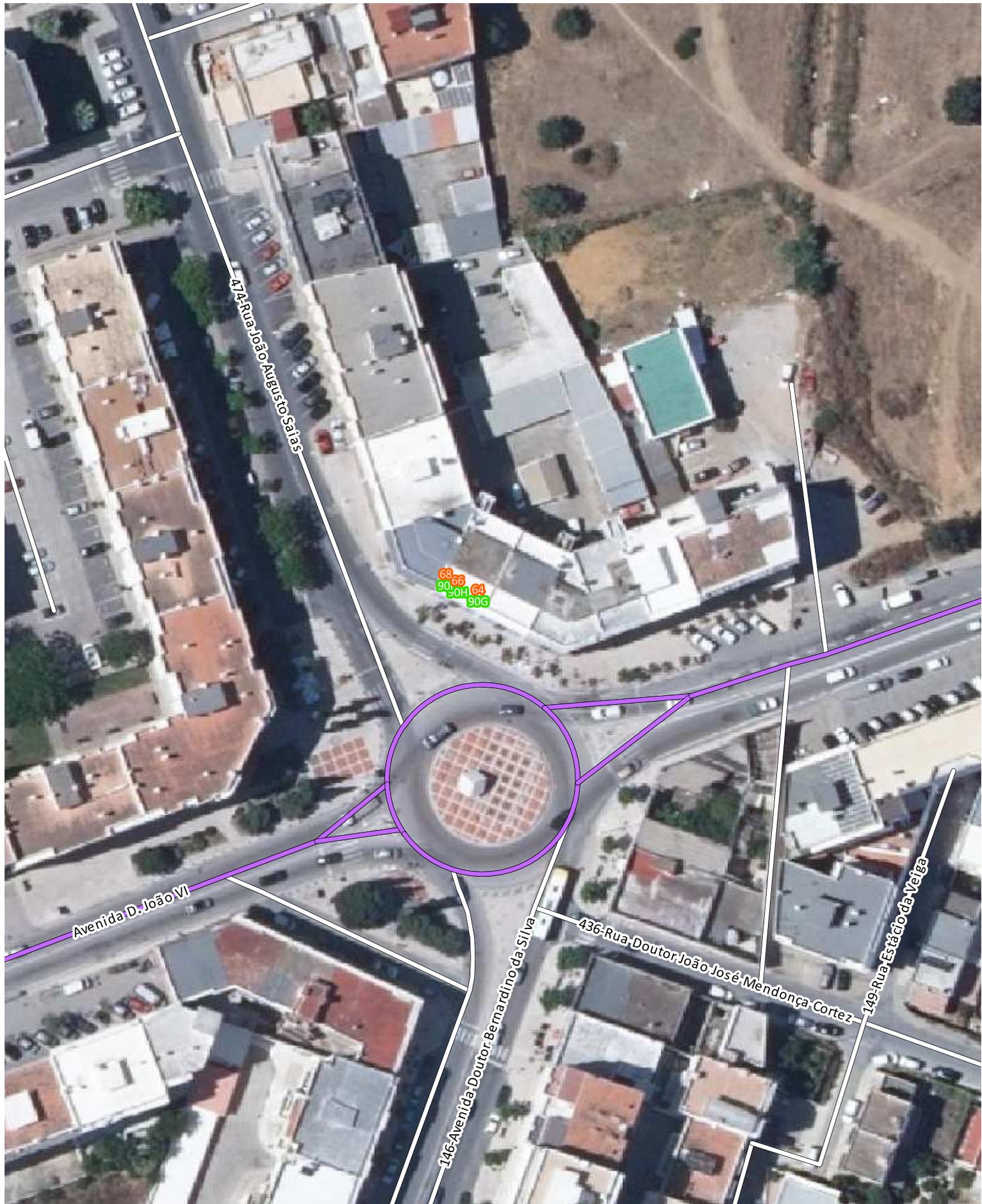
Mais se refere, que o mapa em anexo faz parte integrante deste Edital.

E, para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e site da Câmara Municipal www.cm-olhao.pt.

Olhão e sede do Município, 30 de outubro de 2020

O Presidente

Documento assinado digitalmente



Toponímia



Toponímia

Arruamento

Identificação da Porta

 Avenida D. João VI

 Atual

 Obsoleto

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 02 de novembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.11.02 11:56:01 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues